



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATA nº 212 em 27/04/2023

Aos vinte e sete dias de abril de dois mil e vinte e três, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Raul Seixas, s/n, Quadra 4, Lote 5 – Jardim Campomar, Rio das Ostras, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que foi convocada através de Jornal oficial edição 1555, página 23, de 14 de abril, contato telefônico e WhatsApp, tendo como pauta: **1) Aprovação do Demonstrativo Sintético Estadual (FEAS) 2022; 2) Informações acerca da utilização dos recursos do FMAS; 3) Assuntos gerais.** Estiveram presentes para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes Conselheiros: Clécia Nascimento de Andrade – Égide; Rosimara Valadares de Oliveira – SEMAS; Fabiana Aldaci Lanke – SEMEDE; Fabiano Ramos Rodrigues Costa – SEMAS; Liliane Salgado Calmon – SEMOP; Silvia Helena Cunha da Silva – TRABALHADORA SUAS; Maria Teresa Corsi – SEMUSA; Patrícia Marques Cavalcante Menezes - SEGEP. Com a palavra, a presidente Clécia Nascimento cumprimentou a todos os presentes e iniciou a pauta da reunião. **1) Aprovação do Demonstrativo Sintético Estadual (FEAS) 2022;** com a palavra Sr. Fabiano realiza a apresentação da execução e a aplicação dos recursos financeiros recebidos nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social que foi aprovado pelo colegiado através da **RESOLUÇÃO nº 010/2023 – CMAS O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.940/2016; Em observância as regras do Decreto Estadual nº 42.725 de 29 de novembro de 2010 e Resolução SEASDH nº 340 de 02 de maio de 2011, o Conselho Municipal de Assistência Social, reunido no dia 27/04/2023, conforme reunião ordinária convocada através do Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras; Considerando a análise de todos os aspectos que envolvem o Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro para cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social - Repasse Fundo a Fundo; Considerando a análise de toda documentação recebida do órgão gestor da assistência social; Considerando a análise da capacidade de gestão; Considerando a análise da execução e a aplicação dos recursos financeiros recebidos nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social; Considerando a qualidade e quantidade dos serviços prestados; Considerando a constatação da efetiva existência dos serviços socioassistenciais ofertados para a Proteção Social Básica CRAS/PAIF e Proteção Social Especial CREAS/PAEFI conforme pactuados no Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado. Considerando a fiscalização e o acompanhamento regular feito pelo Conselho; Considerando que o CMAS verificou que os serviços foram executados de forma contínua e regular, tendo o município garantido a execução de todos os serviços/ações inclusive com recursos próprios, não sofrendo qualquer descontinuidade os serviços e ações propostas; Após terem sido prestadas todas as informações, bem como, todos os esclarecimentos e tendo este Conselho garantido o alcance e visibilidade no gerenciamento dos recursos e o exercício do controle social, o CMAS resolve: Art. 1º - Emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação da prestação de contas - Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social do exercício de 2022. Art. 2º - APROVAR a prestação de contas - Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento do Governo do Estado para o Sistema Único da Assistência Social - exercício de 2022. Art. 3º - APROVAR a reprogramação e a aplicação do saldo existente em 31 de dezembro de 2022, dos serviços/programas de ação cofinanciados pelo Governo Estadual, para a sua execução no exercício de 2023. Rio das Ostras, 27 de abril de 2023. Passando para o item 2) Informações acerca da utilização dos recursos do FMAS; ficou acordado que este item será deliberado na próxima assembleia ordinária deste conselho. 3) Assuntos gerais; ainda com a palavra Sr. Fabiano Ramos disserta acerca da prestação de contas da Casa dos Velhinhos referente a 24ª parcela do repasse financeiro a instituição, que foi aprovado pelo colegiado através do PARECER CMAS Nº 003/2023 Em cumprimento ao Artigo 2º Inciso V da Lei Municipal 1940/2016; Considerando a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social que tratou do assunto, em 27 de abril de 2023; Considerando a análise dos autos constantes do processo administrativo nº 45.254/2022 – Prestação de Contas relativa ao Termo de Colaboração nº 001/2018 – Vigésima Quarta Parcela - para repasse financeiro concedido pelo Município de Rio das Ostras, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social à Casa dos Velhinhos Luiz Laurentino da Silva através do processo nº 7.087/2017; É o relatório, passamos a opinar: De acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas conforme a Lei Municipal 1.940/16, considerando o Relatório de análise de prestação de**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Raul Seixas, s/nº - Quadra 4, Lote 5 - Jardim Campomar
Rio das Ostras - RJ - CEP: 28890-401 - www.riodasostras.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Contas de recursos concedidos, elaborado e aprovado, pela Secretaria Municipal de Controle Interno – SEMACI às folhas 354/364 do Processo nº 45.254/2022; considerando que a SEMFAZ opina pela aprovação das contas na folha 353; Mediante decisão, o Conselho Municipal de Assistência Social no cumprimento do exercício do controle social, APROVA a prestação de contas, conforme analisado e sugerido pela SEMACI. Rio das Ostras, 27 de abril de 2023. A Sra. Presidente Clécia Nascimento de Andrade agradeceu a todos e terminou os assuntos da Assembleia às 16:30h. Nada mais havendo, deu por encerrada a reunião. Eu, Isleny Karoliny Lourenço de Oliveira, lavrei e assinei _____, juntamente aos demais conselheiros.

Rio das Ostras, 27 de abril de 2023.

Clécia Nascimento de Andrade – Égide C.T

Rosimara Valadares de Oliveira – SEMAS

Fabiana Aldaci Lanke – SEMEDE

Silvia Helena Cunha – TRABALHADORA SUAS

Fabiano Ramos Rodrigues Costa – SEMAS

Liliane Salgado Calmon – SEMOP

Maria Teresa Corsi – SEMUSA

Patrícia Marques Cavalcante Menezes – SEGEP

Rogéria Crespo da Silva Tavares – TRABALHADORA SUAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Raul Seixas, s/nº - Quadra 4, Lote 5 - Jardim Campomar

Rio das Ostras - RJ - CEP: 28890-401 - www.riodasostras.rj.gov.br

